



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 435, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como a [Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014](#), o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#), RESOLVE:

Designar servidor de apoio, a pedido do membro plantonista, conforme especificado no Anexo I.

ANEXO I

PERÍODO DE PLANTÃO ÚNICO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR PLANTONISTA			IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR DE APOIO AO PLANTÃO		
	NOME	MAT.	OFÍCIO	NOME	MAT.	UNIDADE DE LOTAÇÃO
30/11, às 18:00 h, a 03/12/2018, às 09:00 h	DR. MARCELO FREIRE LAGE	1380	1º Ofício da PRM Ipatinga	CAMILA ALVES SILVA	25012	PRM Ipatinga

PATRICK SALGADO MARTINS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 16.](#)